



**Decreto N° 1517 - de 01 de Fevereiro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.1.0074-2.500.000 - 3.3.90.39.00 REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	----- R\$	19.000,00
2.01.03.04.122.0104.2.0006-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	69.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	69.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

2.03.06.27.812.0128.2.0021-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO LAZER	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	2.500,00
Total da Unidade 03	----- R\$	2.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	5.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.15.451.0002.2.0045-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	82.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	82.500,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$

**82.500,00**

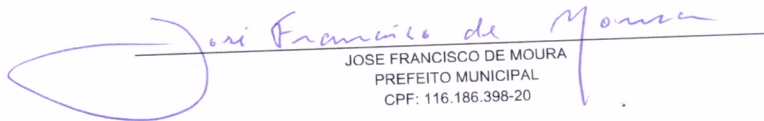
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** ----- R\$

**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 01 de Fevereiro de 2023

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20

